

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 0 16 0032 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E MAX
SEGURANÇA MÁXIMA LTDA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, na Av. República do Chile nº330-Parte, Centro/RJ e à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.007.660/0001-92, situada na Cidade do Rio de Janeiro na Rua Maia Lacerda nº 136, Bairro do Estácio, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65 inc I e §1º da Lei 8.666/93 e na autorização da Diretoria Executiva da **Finep** de fls. _____ do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a *alteração quantitativa* do contrato, tendo em vista o aumento de mais 1 (um) posto de supervisor, que passa para 2 (dois) postos.


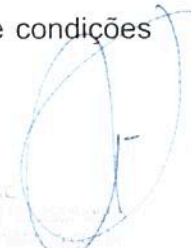
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do contrato passa para **R\$1.820.945,20** (um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), que foi calculado para o período restante do contrato e que corresponde ao percentual de 6,42%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

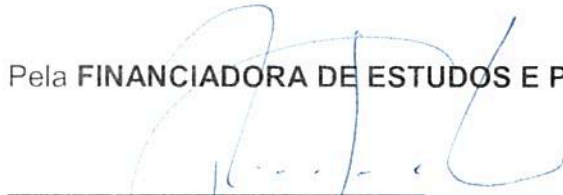
E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



Pela: MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA



Nome: Fox Juvenil Ferreira
CPF: 0771734287-34

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Sentido
Nome: Samara Casil de Nascimento
CPF: 056870857-18

Jomar
Nome: JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
CPF: 053386907-21



Termo de Retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original nº 0159/2014, da Contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, assinado em 10/05/2017, objeto: retificar o Quarto Termo Aditivo do Contrato Original nº 0159/2014 quanto ao Quadro Lote 1 do subitem 1.1. das Condições Específicas da Contratação, subitem 1.2. das Condições Específicas da Contratação e ao valor global porcentual;

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0114/2014, contratada: SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP; data assinatura: 17/05/2017, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 18/05/2017 a 18/05/2018;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015, Contratada: OUT-PAR SERVICE EMPRESARIAL EIRELI ME; Data de assinatura: 10/05/17; Objeto: Repactuação de data base para a unidade do município de Cajamar (efeito financeiro a partir de 01/01/16), para as unidades dos municípios de Arujá, Guarulhos, Mairiporã e Santa Isabel (efeito financeiro a partir de 01/01/17), e Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao aumento da tarifa do transporte coletivo urbano, para os municípios de Caieiras (efeito financeiro a partir de 08/01/17), de Francisco Morato e Franco da Rocha (efeito financeiro a partir de 01/02/17), de Arujá (efeito financeiro a partir de 10/02/17), de Guarulhos (efeito financeiro a partir de 15/02/17), de Cajamar (efeito financeiro a partir de 23/02/17), de Mairiporã (efeito financeiro a partir de 21/03/17); valor global: R\$ 1.345.301,52;

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015, Contratada: OUT-PAR SERVICE EMPRESARIAL EIRELI ME; Data de assinatura: 10/05/17; Objeto: Exclusão das unidades AC AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS e AC VILA GALVÃO; valor global: R\$ 1.284.990,84, vigência: 20/05/17;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0151/2014, contratada: PLR Transportes Ltda EPP; data assinatura: 15/05/2017, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 19/05/2017 a 19/05/2018;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0154/2014, contratada: JCN Soluções Eireli; data assinatura: 15/05/2017, Objeto: Prorrogação da vigência por 3 meses, período de 17/05/2017 a 17/08/2017;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0021/2017, contratada: HBL Carimbos e Placas Ind. e Comércio Ltda - ME; data assinatura: 04/05/2017, Objeto: Alteração do subitem 3 da Descrição Técnica. Vigência: 04/05/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0022/2017, contratada: HBL Carimbos e Placas Ind. e Comércio Ltda - ME; data assinatura: 04/05/2017, Objeto: Alteração do subitem 3 da Descrição Técnica. Vigência: 04/05/2017.

Primeiro Termo Aditivo à ARP-0065/2016; Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI; Data da Assinatura: 22/05/2017; Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro com redução do valor global da ARP em 43,12%; Valor Global atualizado para R\$ 15.398,81.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0017/2016, contratada: RJN TRANSPORTES LTDA EPP; data assinatura: 14/04/2017, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 15/04/2017 a 15/04/2018;

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0196/2013, Contratada: ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA; Data de assinatura: 09/05/17; Objeto: Repactuação de data base em 2.603897% sobre o valor global, com efeito financeiro a partir de 01/01/17, valor global: R\$ 1.447.992,00;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0080/2014, Contratada: ELE-VADORES ORION LTDA; Data de assinatura: 22/05/17; Objeto: A supressão no consumo estimado da quantidade de peças; valor global: R\$ 265.076,76;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0127/2014, Contratada: ELE-VADORES ORION LTDA; Data de assinatura: 22/05/17; Objeto: A supressão no consumo estimado da quantidade de peças; valor global: R\$ 156.876,87;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0107/2015, contratada: MPIT TRANSPORTES LTDA ME; data assinatura: 08/05/2017, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 27/05/2017 a 27/05/2018;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0191/2014, contratada: ELE-VADORES ORION LTDA; data assinatura: 23/05/17, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 16/06/2017 a 16/06/2018;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0010/2017, contratada: IDEALIZA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME; data assinatura: 04/05/2017, Objeto: Alteração do caput e a alínea "a" do Subitem 2.1 do Apêndice 01 do Anexo 01 do Contrato. Vigência: 04/05/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0003/2017, Contratada: PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP; Data de assinatura: 22/05/17; Objeto: A supressão de 08 (oito) postos de serviços, bem como à alteração da frequência e horário de trabalho; valor global: R\$ 1.728.446,64;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/emprego/contrato>, pelo código 00032017060200015

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0137/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data assinatura: 22/05/2017, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 27/05/2017 a 22/05/2018;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0194/2013, contratada: KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA.; data assinatura: 29/05/17, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 30/07/2017 a 25/07/2018;

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0346/2014, da Contratada: R.F. CASALI TRANSPORTES - ME, assinado em 22/05/2017, vigência: 25/06/2017, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 130.184,06 (cento e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos);

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0352/2014, da Contratada: R.F. CASALI TRANSPORTES - ME, assinado em 11/05/2017, vigência: 06/06/2017, objeto: alteração o Apêndice 1 do Contrato original, em relação à linha LTU-10092, prevalecendo as fichas técnicas da referida linha constantes no Apêndice 1 do presente Termo Aditivo;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2015, da Contratada: PLR TRANSPORTES LTDA EPP, assinado em 22/05/2017, vigência: 09/06/2017, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 310.909,85 (trezentos e dez mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0035/2015, da Contratada: COOPER PROGRESSO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 23/05/2017, vigência: 08/07/2017, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 478.309,59 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos);

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0067/2015, da Contratada: R.F. CASALI TRANSPORTES - ME, assinado em 12/05/2017, vigência: 17/06/2017, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 204.446,36 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos);

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0150/2014, Contratada: ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; Data de assinatura: 25/05/17; Objeto: A supressão da quantidade de elaboração de laudos do contrato; valor global: R\$ 38.069,76;

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0180/2014, contratada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI; data assinatura: 29/05/17, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 30/05/2017 a 30/05/2018;

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0240/2015 e RETIRATIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO (REAJUSTE DE PREÇOS), 6º, 7º e 8º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 0240/2015, Contratada: TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP; Data de assinatura: 30/05/17; Objeto: A supressão da unidade AC SHOPPING CENTER IBIRAPUERA; valor global: R\$ 1.942.627,32;

Primeiro Termo Aditivo à ARP-0063/2016; Data da Assinatura: 30/05/17; Contratada: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro, com redução do valor global da ARP em 0,96%; Valor Global atualizado para R\$ 16.290,21.

Terceiro Termo Aditivo e Retratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0222/2014, contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A.; data assinatura: 23/05/17, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 13/07/2017 a 13/07/2018, e retificação da razão social;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0256/2015, contratada: TECHWAY INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI - EPP; data assinatura: 29/05/17, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 03/09/2017 a 03/09/2018;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa Mega Prestadora de Serviços Ltda - Me, CNPJ 01.031.733/0001-56, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Eduardo Lippaus, portador do CPF 125.196.318-80, sobre a pendência financeira no valor de R\$ 2.818,14, em descumprimento aos subitens 3.1.8, 3.1.8.1 e 3.1.10.3, do Anexo 2 do Contrato nº 0257/2015, portanto, caso o recolhimento não seja realizado, serão adotadas as providências necessárias para inscrição do CNPJ dessa empresa no CADIN, de acordo com a Lei nº. 10522/2002, bem como daremos início à cobrança judicial do débito pendente de execução. Assim ficam notificados para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis providenciar o recolhimento do valor acima informado, em qualquer Agência de Correios (própria) de sua preferência, sob o Código SARA 54.224, referenciando a presente notificação;

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa Mega Prestadora de Serviços Ltda - Me, CNPJ 01.031.733/0001-56, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Eduardo Lippaus, portador do CPF 125.196.318-80, sobre a pendência financeira no valor de R\$ 392.149,61, em decorrência da Rescisão Unilateral do Contrato, bem como de diversos descumprimentos relacionados ao

Contrato nº 0184/2015, portanto, caso o recolhimento não seja realizado, serão adotadas as providências necessárias para inscrição do CNPJ dessa empresa no CADIN, de acordo com a Lei nº. 10522/2002, bem como daremos início à cobrança judicial do débito pendente de execução. Assim ficam notificados para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis providenciar o recolhimento do valor acima informado, em qualquer Agência de Correios (própria) de sua preferência, sob o Código SARA 54.224, referenciando a presente notificação;

PATRICIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES
Gerente de Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna público o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 0117/2015, cujo objeto e a aquisição de bandeiras confeccionadas em poliéster. Contratada: Bandesul Indústria e Comércio - Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.664.980/0001-39, com aplicação de penalidade de multa rescisória no valor de R\$ 4.404,52 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sem prejuízo às demais sanções administrativas. Motivo: Inadimplemento contratual. Vigência: 04/04/2017;

PATRICIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES
Gerente de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000014

Objeto: aquisição de mobiliários ergonômicos para unidades dos Correios DR/SPM - SIREP. Adjudicado e Homologado às Empresas: FRANCISCETTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ: 27.465.582/0001-38 para o lote 01 no valor global de R\$ 849.999,95 e OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - CNPJ: 50.090.463/0001-60 para o lote 02 no valor global de R\$ 340.628,73. Sem Cadastre Reserva.

EDNA DE OLIVEIRA GUMARÃES
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União nº 104, seção 3, página 10, do dia 01/06/2017, onde se lê CNPJ: 02.430.968/0001-83, leia-se: CNPJ: 58.408.204/0001-46.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 1978; Espécie: Contrato de Patrocínio; Procedimento Licitatório: Edital Público de Seleção de Projetos para Patrocínio Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e BITS PRODUÇÕES LTDA; CNPJ nº. 04.310.171/0001-78; Contrato nº. 20.17.0022.00; O presente contrato tem por objeto a concessão de patrocínio para realização do projeto "BIG FESTIVAL - BRAZILS INDEPENDENT GAMES FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO"; O valor do presente aditivo é de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Assinatura em 15/05/2017.

Processo nº 2000; Espécie: Contrato de Patrocínio; Procedimento Licitatório: Edital Público de Seleção de Projetos para Patrocínio Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO À PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SOFTWARE DO RIO DE JANEIRO; CNPJ nº. 86.846.706/0001-94; Contrato nº. 20.17.0026.00; O presente contrato tem por objeto a concessão de patrocínio para realização do projeto "RIO INFO 2017"; O valor do presente aditivo é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Assinatura em 16/05/2017.

Processo nº 1970; Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Pregão 13/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA; CNPJ nº. 03.007.660/0001-92; Contrato nº. 20.16.0032.00; O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato; O valor do contrato passa a ser de R\$ 1.820.945,20 (um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); Assinatura em 01/06/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.10.0759.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A. - IPT, CNPJ 60.633.674/0001-55, com sede em AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO N.532 - SÃO PAULO - SP. Objeto: Prorrogação de Prazos: Prazo de Utilização: 28/02/2018; Prazo de Prestação de Contas: 29/04/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 01/06/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.